

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC -SP**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**LEO BENJAMIN FISCHER**

**ASPECTOS JURÍDICOS DO COWORKING**

**MESTRADO EM DIREITO**

**São Paulo**

**2023**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC -SP**  
**FACULDADE DE DIREITO**

**LEO BENJAMIN FISCHER**

**ASPECTOS JURÍDICOS DO COWORKING**

**MESTRADO EM DIREITO**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da Professora Doutora Odete Novais Carneiro Queiroz.

**São Paulo**  
**2023**

FISCHER, Leo Benjamin.

Aspectos jurídicos do coworking / Leo Benjamin Fischer – São Paulo: PUC/SP, 2023.

112 páginas.

Orientadora: Odete Novais Carneiro Queiroz.

Trabalho de conclusão de curso (Dissertação de Mestrado) – Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Palavras-chave: coworking, espaço compartilhado, contrato atípico, locação, prestação de serviços, hospedagem, Código de Defesa do Consumidor, condomínio edilício, corresponsabilidade.

BANCA EXAMINADORA

---

---

---

### **Dedicatória**

À Paula, minha companheira de todas as horas.

Aos meus pais, pelo apoio incondicional.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha mentora e professora, Dra. Odete Novais Carneiro Queiroz, que me acompanha desde o primeiro ano da graduação e despertou em mim amor pelo Direito. Agradeço pelo privilégio de ter sido seu aluno, pela paciência e ensinamentos, inspiração e alicerce desta dissertação.

Aos Professores Doutores Erik Frederico Gramstrup e Adriano Ferriani pelas acertadas observações e críticas construtivas.

Aos colegas José Guilherme Gregori Siqueira Dias e Natalie Feitosa Lange, responsáveis por me introduzir ao mundo do Direito Imobiliário e pelo generoso apoio aos meus projetos profissionais e acadêmicos.

Aos colegas Cassio de Assis Barreto, Flávio Munhoz, Rodrigo Khouri e Rafaella Marcon Tunholi, pelas críticas construtivas e bem-vindas sugestões.

## RESUMO

O exercício de atividades profissionais em espaços de coworking é fenômeno que vem apresentando crescimento vertiginoso tanto no Brasil como no resto do mundo. Esta nova realidade social e econômica tem merecido até o momento reduzida atenção dos estudiosos do Direito, não obstante as naturais e crescentes dúvidas de cunho jurídico que cercam estes espaços. Ademais, os tribunais têm, alternadamente, designado os contratos de coworking como contratos típicos de locação (ou sublocação) ou de prestação de serviços e, ainda, minoritariamente, como contratos atípicos mistos. Esta lacuna doutrinária e indefinição jurisprudencial justificam esta dissertação, cuja hipótese é a de que o contrato de coworking é um contrato complexo atípico misto gêmeo que mescla, de forma indissociável, múltiplas prestações próprias de outros contratos, formando uma nova espécie que apresenta notáveis semelhanças com o igualmente atípico contrato de hospedagem, apesar dos objetos de cada qual serem distintos. De sorte a corroborar esta hipótese, após discorrer acerca da gênese, evolução e perspectivas do mercado, apresentamos uma definição de nossa lavra do contrato de coworking, esmiuçamos seus principais componentes e identificamos sua natureza jurídica e elementos. Em seguida, contrastamos o contrato de coworking com o de locação (e sublocação), prestação de serviços e hospedagem, em vista das semelhanças existentes entre este e aqueles, e discorremos acerca dos contratos atípicos para, ao final, enquadrar o de coworking nesta designação. Pretendemos assim prestar uma contribuição à incipiente doutrina, à elaboração da provável futura legislação (o coworking já é objeto inclusive de projetos de lei na esfera federal) e à pacificação da jurisprudência, com aceno para o acerto da hoje corrente minoritária. Ademais, salientamos a natural insegurança jurídica e distorções que este estado de carência doutrinária, ausência de normatização e falta de harmonização na jurisprudência geram na aplicação do Direito aos contratos de coworking, inclusive nas esferas consumerista, da responsabilidade civil e fiscal e condominial.

**Palavras-chave:** coworking, espaço compartilhado, contrato atípico, locação, prestação de serviços, hospedagem, Código de Defesa do Consumidor, condomínio edilício, corresponsabilidade.

## ABSTRACT

The development of professional activities in coworking spaces is a phenomenon of vertiginous growth both in Brazil and the rest of the world. This new social and economic reality has drawn until now little attention from legal scholars despite the natural and growing doubts of a legal nature that surround these spaces. Moreover, courts have, alternately, designated coworking contracts as typical lease (or sublease) or service agreements or, even, less frequently, as atypical mixed agreements. This academic void and unsettled jurisprudence is the driving motivation behind this paper, which hypothesis is that the coworking agreement is a complex atypical mixed “twin” agreement that merges, in an inextricable manner, multiple provisions of other contracts, thus forming a new specie which has remarkable similarities with the likewise atypical lodging contract, notwithstanding the fact that their objects are different. In order to corroborate this hypothesis, after addressing the genesis, evolution and prospects of the market, we offer our definition of the coworking agreement, break down its main components and identify its legal nature and elements. Thereafter, we contrast the coworking agreement with the lease (and sublease), services and lodging agreements in light of the similarities among the former and the latter, discuss the atypical contract and conclude that the coworking agreement belongs to this designation. Our aim is to thus contribute to fill the scholarly void and to the drafting of the probable future law(s) (coworking is already the object of bills in the federal sphere), as well as to the appeasement of the jurisprudence, regarding which we hint at the correctness of the current minority position. Moreover, we point out the natural legal uncertainties and distortions that this state of scarcity of scholarly papers, lack of regulations and conflicting case law give rise to upon the application of the Law to coworking agreements, including in the consumer, civil and tax liability and condominium spheres.

**Key words:** coworking, shared office spaces, atypical agreement, lease, provision of services, lodging, Consumer Defense Code, real estate condominium, joint liability.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

art.	–	artigo
atual.	–	atualizada
CADASTUR	–	Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo
CC	–	Conflito de Competência
CCB/16	–	Código Civil de 1916
CCB/02	–	Código Civil de 2002
CCM	–	Cadastro de Contribuintes Mobiliários
CDC	–	Código de Defesa do Consumidor
CF/88	–	Constituição Federal de 1988
CP	–	Código Penal de 1940
CPC/15	–	Código de Processo Civil de 2015
Dec.	–	Decreto
ed.	–	edição
e.g.	–	<i>exempli gratia</i>
i.e.	–	<i>id est</i>
ISS	–	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
LINDB	–	Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro
n.º	–	número
p.	–	página
PL	–	Projeto de Lei
rev.	–	revista
STJ	–	Superior Tribunal de Justiça
TJ-DF	–	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
TJ-MG	–	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TJ-PR	–	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
TJ-RJ	–	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
TJ-SC	–	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
TJ-SP	–	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
vol.	–	volume

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	11
1. CONTEXTO HISTÓRICO, EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS.....	14
1.1 Breve contexto histórico .....	14
1.2 Evolução do mercado e estatísticas .....	20
2. CONCEITO E NOÇÕES GERAIS .....	27
2.1 Contrato - definição e dinâmica.....	27
2.2 Natureza jurídica e elementos.....	32
3. DESIGNAÇÃO.....	38
3.1 Contrato de locação .....	39
3.1.1 Locação de imóveis urbanos não residenciais e coworking .....	44
3.2 Contrato de prestação de serviços.....	50
3.2.1 Prestação de serviços e coworking .....	54
3.3 Hospedagem .....	55
3.3.1 Hospedagem profissional e coworking.....	62
3.4 Contratos atípicos .....	63
3.4.1 Contratos atípicos e coworking.....	69
4. ALGUMAS QUESTÕES JURÍDICAS RELEVANTES .....	75
4.1 Código de Defesa do Consumidor.....	75
4.1.1 Administrador fornecedor e Coworker consumidor .....	77
4.2 Corresponsabilidade .....	89
4.3 Vedação de Espaços de Coworking na convenção de condomínio .....	95
CONCLUSÃO .....	104
BIBLIOGRAFIA .....	106

## INTRODUÇÃO

Coworking é palavra de sentido plurívoco: a depender do contexto, descreve um movimento, uma atividade, um espaço físico<sup>1</sup> ou um modelo de negócios. Esta dissertação tratará tão somente de certos aspectos jurídicos atinentes a estes espaços, porquanto o coworking, enquanto nova forma de pensar, planejar e gerir o ambiente de trabalho e as atividades lá executadas, pertence ao universo da economia, administração, arquitetura, sociologia ou até da psicologia, a depender da faceta desta complexa estrutura que o estudioso se proponha a dissecar.

O velho e sempre citado aforisma “dai-me os fatos, eu te darei o direito” (*miti factum, dabo tibi ius*), constitui preceito supralegal direcionado ao julgador que revela uma concepção instrumental do Direito de elemento de conexão entre os primeiros e o segundo. O aforisma, em sua singeleza, oculta a complexidade envolvida na aplicação da lei às atividades humanas, porquanto o andamento e desfecho do processo judicial reclama, de regra, que fatos pretéritos sejam reconstruídos, de forma a serem reconhecidos como fatos jurídicos, em conformidade com prazos e ritos processuais, prefixados, e que as normas jurídicas aplicáveis sejam identificadas e interpretadas em conformidade com os regramentos da hermenêutica jurídica. Na lacuna da lei, ademais, cabe ao juiz se socorrer da analogia, dos costumes e dos princípios gerais do direito (art. 4º da LINDB).

Neste tocante, de forma a facilitar a aplicação do Direito na esfera contratual, com o enquadramento do caso concreto à norma legal abstrata aplicável (subsunção), o CCB/02 arrolou diversos contratos típicos que, por recorrentes, têm suas principais características reguladas em lei.

Sucedo, porém, que tal rol não tem o condão e muito menos o propósito de limitar a autonomia privada contratual. Não constitui *numerus clausus*. Tanto assim é que o CCB/02 expressamente confere licitude aos contratos atípicos, desde que respeitadas as normas gerais lá fixadas (art. 425). E nem poderia ser de outra maneira, porquanto as relações intersubjetivas em um mundo em constante mutação impõem ao Direito reconhecer as *negotia nova* conformes com a lei, a ordem pública, os bons costumes e os princípios gerais de direito.

---

<sup>1</sup> JONES, Drew; SUNDSTED, Todd; BACIGALUPO, Tony. **I’m Outta Here. How coworking is making the office obsolete.** Austin, Texas: Published by Not an MBA Press, 2009. p. 08.

O objetivo desta dissertação é identificar a natureza jurídica e os elementos do contrato de coworking, contrastá-lo com os contratos com os quais ele mais se assemelha para, ao final, fundamentar a hipótese de que o contrato de coworking deve ser designado como atípico misto e, a partir deste enquadramento, identificar, de forma não exaustiva, algumas consequências jurídicas daí decorrentes.

A dissertação esta dividida em quatro capítulos:

- O primeiro traça um breve histórico do coworking e, de sorte a realçar a importância do objeto do estudo, discorre acerca do estrondoso crescimento e perspectivas deste mercado no País e no mundo.

- O segundo conceitua o contrato de coworking, identifica e tece considerações acerca das partes, do objeto e da retribuição, de maneira a destacar a natureza inovadora, distintiva e *sui generis* deste tipo de ajuste para, ao depois, fixar sua natureza jurídica e destacar seus elementos essenciais.

- O terceiro coteja o contrato de coworking com os contratos de locação, sublocação, prestação de serviços e hospedagem, apontando a confusão que reina na jurisprudência para, na sequência, discorrer acerca dos contratos atípicos e concluir que é nesta designação que se enquadra o contrato objeto deste estudo.

- O quarto e derradeiro cuida das incertezas que esta natureza atípica, bem como as peculiaridades do contrato de coworking, provocam quando da aplicação do direito ao caso concreto e, a título meramente exemplificativo, examina a incidência do CDC à relação das partes, a corresponsabilidade do administrador do coworking na esfera civil e tributária, em circunstâncias específicas, por atos e omissões do coworker e a legalidade da vedação da atividade de coworking (ou de restrições de acesso a áreas comuns pelo coworker) em convenções condominiais.

O primeiro e segundo capítulo exigiram uma pesquisa histórica, documental e bibliográfica externa ao Direito acerca das origens, desenvolvimento, perspectivas e dinâmica da atividade de coworking. No geral, porém, o método de abordagem do estudo, como é prevalente no campo do Direito, foi o da lógica dedutiva, de caráter dogmático, com a inserção dos fatos nas normas<sup>2</sup>, com recurso igualmente à abordagem comparativa, conforme indicado

---

<sup>2</sup> BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 5. ed. - Belo Horizonte: Del Rey, 2016. p. 62.  
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013. p. 91.

acima e, por vezes, até indutiva na construção da definição do contrato de coworking e identificação dos seus elementos<sup>3</sup>. Esta dissertação fiou-se, porém, predominantemente em textos legais e levantamentos doutrinários e jurisprudenciais, os quais propiciaram, inclusive, investigar o “estado da arte” e constatar a enorme carência de estudos doutrinários e cizânia jurisprudencial acerca de questões jurídicas relativas a este fenômeno hodierno que é o coworking.

---

<sup>3</sup> BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 5. ed. - Belo Horizonte: Del Rey, 2016. p. 61 e 62.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013. p. 91.

## BIBLIOGRAFIA

AGENCIA TRIBUTARIA, GOVERNO DE ESPAÑA. **Informa – 145102 – Servicios de coworking prestados a empresario no establecido.** Disponível em: <https://www2.agenciatributaria.gob.es/ES13/S/IAFRIAFC12F?TIPO=R&CODIGO=0145102>. Último acesso em 04.10.2022.

AGHIARIAN, Hércules. **Curso de direito imobiliário.** 12. ed. rev., ampl. e atual. – São Paulo: Atlas, 2015.

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do Consumidor Esquemático.** Coord.: Pedro Lenza. - 10. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano.** – 20. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Kindle Edition.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de locação.** 10. Ed. – São Paulo: Atlas, 2021.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COWORKINGS E ESCRITÓRIOS VIRTUAIS (ANCEV). **Censo ANCEV 2021.** Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1qSDiItu4\\_ij6QIbTJeJGxV6ZJN7lEnIs/view](https://drive.google.com/file/d/1qSDiItu4_ij6QIbTJeJGxV6ZJN7lEnIs/view). Último acesso em 10.10.2022.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral dos contratos típicos e atípicos: curso de direito civil.** 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

\_\_\_\_\_. **Contratos inominados ou atípicos.** São Paulo: Bushatsky, 1975.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Civil: Contratos Típicos e Atípicos: Volume 4.** Editora Saraiva. Kindle Edition.

\_\_\_\_\_. **Utilidade do direito romano na caracterização dos contratos atípicos, especialmente o de utilização de unidade em “shopping centers”.** Manifestação enviada em chinês e em italiano, a Pequim (Beijin), durante o Congresso Roma-Pequim, ocorrido de 02 a 03 de outubro de 1999, com atualização ante o novo Código Civil brasileiro de 2002”. Disponível em: <https://www.dirittoestoria.it/6/Contributi/Azevedo-Characterizacao-contractos-atipicos-shopping-centers.htm>. Último acesso em 25.09.2022.

BARBOSA, Bruno Torquete; CARNEIRO, Adenele Garcia. **Os aspectos jurídicos do coworking e a efetividade da solidariedade – v.4. n.1 - Salvador: Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável, 2018.**

BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 5. ed. - Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

BORGES, Marcus. **Curso de Direito Imobiliário Brasileiro**. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2021. Disponível em: <https://thomsonreuters.jusbrasil.com.br/doutrina/1339463744/curso-de-direito-imobiliario-brasileiro>. Último acesso em: 19.09.2022.

CASTRO, Paula Castaños. **Derechos y deberes de los consumidores en los hoteles**. Madrid, Espanha: Editorial Dykinson. Disponível em: [https://riuma.uma.es/xmlui/bitstream/handle/10630/9930/TD\\_Castaos\\_Castro.pdf?sequence=1](https://riuma.uma.es/xmlui/bitstream/handle/10630/9930/TD_Castaos_Castro.pdf?sequence=1). Último acesso em 26.09.2022.

COWORKING BRASIL ORG. **A história do coworking. Uma timeline do início de um movimento até a maturação de um novo mercado**. Disponível em: <https://coworkingbrasil.org/historia/>. Último acesso em 19.11.2021.

\_\_\_\_\_. **Censo Coworking Brasil 2019**. Disponível em: <https://coworkingbrasil.org/censo/2019/>. Último acesso em 15.08.2022.

COWORKING INSIGHTS. **The History of Coworking**. Disponível em: <https://coworkinginsights.com/the-history-of-coworking/#prettyPhoto>. Último acesso em 16 de junho de 2021.

DE KOVEN, Bernard. **The Coworking Connection**. Deep fun with Bernard De Koven, 2013. Disponível em: <https://www.deepfun.com/the-coworking-connection/>. Último acesso em 17.11.2021.

DESKMAG. **2019 Global Coworking Survey**. Disponível em: <https://coworkingstatistics.com/number-of-coworking-spaces-and-members-worldwide-througout-the-years>. Último acesso em 20.08.2022.

DICIONÁRIO COLLINS. **Definição de “Hackerspace”**. Disponível em: <https://www.collinsdictionary.com/pt/submission/11931/Hackerspace>. Último acesso em 16 de abril de 2021.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. 37. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022. (v.2).

FERNANDES, Marcelo Cama Proença. **Contratos: eficácia e relatividade nas coligações contratuais**. São Paulo: Saraiva, 2014.

FOERTSCH, Carsten; CAGNOL, Rémy. **The History of Coworking In a Timeline**. Deskmag, 15.08.2013. Disponível em: <https://www.deskmag.com/en/coworking-spaces/the-history-of-coworking-spaces-in-a-timeline>. Último acesso em 01.12.2021.

FOST, Dan. **‘Coworking’, a cooperative for the modern age**. The New York Times, 21.02.2008. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2008/02/21/technology/21iht-cowork.1.10263648.html>. Último acesso em 01.12.2021.

FOUREAUX, Rodrigo. **A retenção de bens em hotéis em razão do não pagamento das despesas**. Disponível em: <https://atividadepolicial.com.br/2020/05/07/a-retencao-de-bens-em-hoteis-em-razao-do-nao-pagamento-das-despesas/>. Último acesso em 20.08.2022.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA Filho, Rodolfo. **Novo curso de direito civil – Obrigações**. vol. 2. 22. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. Atualizador Edvaldo Brito. – 19. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

\_\_\_\_\_. **Contratos**. Atualizadores Edvaldo Brito; Reginalda Paranhos de Brito. – 27. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao direito civil**. Coordenador e atualizador Edvaldo Brito; atualizadora Reginalda Paranhos de Brito. – 22. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

GOMES, Susete. **Paradigmas para a interpretação dos contratos complexos**. São Paulo: Editora IASP, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil 2: Contratos em Espécie – Direito das Coisas**. Coord. Pedro Lenza. – 10. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022. (Coleção Esquemático®).

\_\_\_\_\_. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 22. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022.

ISOLDI, Maria Cecília. **Coworking**. Opinião jurídica 5: direito imobiliário / Paulo Dimas de Bellis Mascaretti... [et al.]; Secovi-SP (Ed.); Jaques Bushatsky, José Horácio Cintra Gonçalves Pereira (Coords.). – São Paulo: Secovi-SP, 2018

JANONE, Lucas. **Devolução de escritórios bate recorde em SP e RJ no primeiro semestre**. Jornal CNN Brasil, 21.07.2021. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/business/devolucao-de-escritorios-bate-recorde-em-sp-e-rj-no-primeiro-semester/>. Último acesso em 31.08.2022.

JONES, Drew; SUNDSTED, Todd; BACIGALUPO, Tony. **I’m Outta Here. How coworking is making the office obsolete**. Austin, Texas: Published by Not an MBA Press, 2009.

JORGE JÚNIOR, Alberto Gosson. **Direito dos contratos**. São Paulo: Saraiva, 2013.

KHOURI, Paulo R. Roque A. **Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo**. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.

LÔBO, Paulo. **Direito civil – obrigações**. Vol. 02. 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito para administração hoteleira: incluindo análise dos problemas e dúvidas jurídicas, situações estranhas e as soluções previstas no direito**. 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

MARQUES, Claudia Lima; Benjamin, Antonio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. Thomson Reuters. Revista dos Tribunais. Kindle Edition.

MARTONE, Rodrigo; SANTOS, Stella Oger. **TJ/SP afasta o ISS na sublocação de escritórios virtuais**. Jornal O Estado de São Paulo, 05.11.2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/tj-sp-afasta-o-iss-na-sublocacao-de-escritorios-virtuais/>. Último acesso em 08.12.2022.

MATTOS, E. A. C.; SILVA, D. F.; KÓS, J. R. **Hackerspaces: espaços colaborativos de criação e aprendizagem**. VIRUS, São Carlos, n. 10, 2015. Disponível em: <http://www.nomads.usp.br/virus/virus10/?sec=4&item=6&lang=pt>. Último acesso em: 05.10.2021.

MIRAGEM, Bruno. **Direito das Obrigações**. 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MORISSET, Bruno. **Building new places of the creative economy. The rise of coworking spaces**. HAL Open Science. HAL Id: halshs-009140752013. Disponível em: <https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00914075/document>. Último acesso em 21.11.2022.

NEUBERG, Brad. **The start of Coworking (from the guy that Started It)**. Coding in paradise. Disponível em: [http://codinginparadise.org/ebooks/html/blog/start\\_of\\_coworking.html](http://codinginparadise.org/ebooks/html/blog/start_of_coworking.html). Último acesso: 20.11.2021.

\_\_\_\_\_. **Coworking – Community for Developers Who Work From Home**. Coding in paradise, 2005. Disponível em: <http://codinginparadise.org/weblog/2005/08/coworking-community-for-developers-who.html>. Último acesso em 26.11.2021.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 14. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

OAB MATO GROSSO DO SUL. Coworking: **OAB/MS inaugura escritório compartilhado gratuito**. OAB/MS, 2018. Disponível em: <https://oabms.org.br/coworking-oab-ms-inaugura-escritorio-compartilhado-gratuito/>. Último acesso em 11.04.2022.

OLIVEIRA, Filipe. **Grandes empresas recorrem a escritório compartilhado**. Jornal a Folha de São Paulo, 11.05.2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/05/grandes-empresas-recorrem-a-escritorio-compartilhado.shtml>. Último acesso em 31.08.2022.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil. Contratos**. Atual. Caitlin Mulholland. – 20. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2016.

\_\_\_\_\_. **Condomínio e Incorporações**. Atualização Sylvio Capanema de Souza, Melhim Namem Chalhub. 14. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

\_\_\_\_\_. **Responsabilidade civil**. 13. ed., – Rio de Janeiro: Forense, 2022.

PERES FILHO, José Augusto. **Direito do consumidor**. Coordenação Renee do Ó Souza. 2. ed., rev., ampl. e reform. – Rio de Janeiro: Método, 2022.

PUENTE, Beatriz. **Procura por espaços de coworking sobe mais de 90% em todo mundo, diz pesquisa**. Jornal CNN Brasil, 26.07.2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/procura-por-espacos-de-coworking-sobe-mais-de-90-em-todo-o-mundo-diz-pesquisa/>. Último acesso em 31.08.2022.

RIBEIRO, Karla Cristina Campos. **Meios de hospedagem**. Manaus: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2011. Disponível em: [http://www.proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/646/Meios\\_de\\_Hospedagem\\_pb\\_CAPA\\_Ficha\\_ISBN\\_20120808.pdf?sequence=2&isAllowed=y](http://www.proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/646/Meios_de_Hospedagem_pb_CAPA_Ficha_ISBN_20120808.pdf?sequence=2&isAllowed=y). Último acesso em 08.08.2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações**. 9. ed., rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

\_\_\_\_\_. **Contratos**. 20. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022.

\_\_\_\_\_. **Condomínio edilício e incorporação imobiliária**. 8. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil, volume 3: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade**. 30. ed. atual. de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002). – São Paulo: Saraiva, 2004.

ROPPO, Enzo. **O contrato**. Tradução de Ana Coimbra; M. Januário C. Gomes – 1. ed. - Coimbra: Almedina, 2009.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Direito imobiliário: teoria e prática**. 16. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei do inquilinato comentada artigo por artigo: visão atual na doutrina e jurisprudência** / organização Luiz Antonio Scavone Junior, Tatiana Bonatti Peres. 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SHELLER, Fernando. **Mercado de escritórios vive onda de devoluções**. *Jornal o Estado de São Paulo*, 15.02.2021. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/infograficos/economia,mercado-de-escritorios-vive-onda-de-devolucoes,1152477>. Último acesso em 31.08.2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013.

SOARES, Juliana Maria Moreira; SALTORATO, Patricia. **Coworking, uma forma de organização de trabalho: conceito e práticas na cidade de São Paulo** – São Paulo: AtoZ - Novas práticas em informação e conhecimento, 2015.

SOUZA, Sylvio Capanema de; WERNER, José Guilherme Vasi; e NEVES, Thiago Ferreira Cardoso. **Direito do consumidor**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

TAPAI, Marcelo de Andrade. **Direito imobiliário**. Coordenação Renee do Ó Souza. 2. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2022.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito do Consumidor: direito material e processual, volume único**. 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021.

TAVOLARI, Bianca; NISIDA, Vitor. **Entre o hotel e a locação: análise jurídica e territorial das decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo sobre o Airbnb**. *Revista Internet & Sociedade*. V.1 / N.2 / Dezembro de 2020. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/entre-o-hotel-e-a-locacao-analise-juridica-e-territorial-das-decisoes-do-tribunal-de-justica-de-sao-paulo-sobre-o-airbnb/>. Último acesso em 12.11.2022. p. 14.

TERRA, Marcelo. **O STJ e o aluguel residencial por temporada**. *Jornal o Estado de São Paulo*, 08.06.2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/o-stj-e-o-aluguel-residencial-por-temporada/>. Último acesso em 14.11.2022.

THE BUSINESS RESEARCH COMPANY. **Coworking Space Global Market Report, 2022**. ID: 5546266. Disponível em:

<https://www.researchandmarkets.com/reports/5546266/coworking-space-global-market-report-2022-by#product--toc>. Último acesso em 31.08.2022.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. 1945-. **Direito Civil: contratos**. 21. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.

\_\_\_\_\_. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 22. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei do Inquilinato Comentada: doutrina e prática**. 16. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.

VIANA, Marco Aurelio S. **Manual do condomínio edilício: arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

WATERS-LYNCH, Julian; POTTS, Jason; BUTCHER, Tim; DODSON, Jago; HURLEY, Joe. **Coworking: A Transdisciplinary Overview**. SSRN Electronic Journal, 2016. 10.2139/ssrn.2712217. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/296669434\\_Coworking\\_A\\_Transdisciplinary\\_Overview](https://www.researchgate.net/publication/296669434_Coworking_A_Transdisciplinary_Overview). Último acesso em 12.12.2021.